

## CONVOCAÇÃO 2º CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS APÓS ANÁLISE

EDITAL Nº 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022

#### Edital de Seleção de candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte

A **Direção-Geral** do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **Convocação para Retificação de documentos de matrícula após a 2ª análise para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas**, do Processo de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, EaD, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação à Distância e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

**Comunicamos que as retificações de documentos para matrículas serão realizadas somente, através do link: <https://forms.gle/gPeAKj22JeHgyFec7>, de 17 a 19/05/2022.**

Para o deferimento da matrícula, os candidatos deverão enviar as cópias legíveis dos seguintes documentos em **arquivo único, formato PDF:**

I - Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais(ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

IV - 1 (uma) fotos 3x4 iguais e atuais (colorida, com fundo claro);

V - Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

VI - **Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação**, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente;

VII - **Histórico escolar da graduação.**

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação informada acima, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

I -Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme subitem 4.2.1 do EDITAL N° 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022, disponibilizada no Anexo II.

II -No caso de pessoa com deficiência, laudo médico original emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

III -No caso de servidor do IFRO (Comprovante SIGEPE/SUAP) ou no caso de coordenador de polo EaD (Portaria de designação pela prefeitura), conforme subitem 4.2.3 do EDITAL N° 11/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**Os candidatos não deverão se utilizar de outros endereços, ou do e-mail do processo seletivo para encaminhamento de documentos.**

**Dúvidas relacionadas aos procedimentos de matrículas devem ser encaminhadas para a Coordenação de Registros Acadêmicos pelo e-mail: [cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br)**

## **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA APÓS A 2ª ANÁLISE - PÓS GIP**

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> | <b>OPÇÃO DE VAGA</b> | <b>PONTUAÇÃO REAL</b> |
|----------------------|------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 62                   | 202202040609           | GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE    | AMPLA CONCORRÊNCIA   | 400                   |
| 77                   | 202202040979           | MARIA ISABEL DE SOUSA BEZERRA  | AMPLA CONCORRÊNCIA   | 390                   |



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1598070** e o código CRC **F6A92F4F**.